

**PORTARIA Nº 158, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do não cumprimento dos deveres funcionais, em desfavor da SRA. CLERILDA LIMA CALHEIROS, Oficiala do Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio Largo, com fundamento no que consta dos autos do Processo DPD/CGJ nº 01374-0-0.2012.002;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, Dra. Silvana Lessa Omena e Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas